



LEI Nº 1.222/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense à, **ANDRÉ RODRIGUES QUINTAS** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** a **ANDRÉ RODRIGUES QUINTAS**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a André Rodrigues Quintas nasceu em 04/06/1975, na cidade de Recife - PE, filho de Manoel Rodrigues Quintas e Ângela Borges Quintas. É casado com Ana Carolina Quintas, atualmente moram em Afogados da Ingazeira. Formado pela Universidade Federal de Medicina, com residência em ortopedia na USP - Ribeirão Preto - SP. Trabalha em Tabira como ortopedista desde 2016, há 07 anos cuidando dos tabirenses.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

17/05/23
[Handwritten signature]

Funcionária

[Handwritten signature]
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPE: 370.416.144-68

Tabira/PE, 16 de maio de 2023.